

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº. 537

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

537 – Aprovar a Prestação de Contas Contábil – Relatório Financeiro, do 3º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021